



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 48/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.195,87 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.01700-Obras de Infra Estrutura Urbana

37 – Urbanização e Revitalização da Praça Ênio Pepino

1524-44.90.51.00-Obras e Instalações

Total

R\$	121.195,87
R\$	121.195,87

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

37 – Urbanização e Revitalização da Praça Ênio Pepino

Total

R\$	121.195,87
R\$	121.195,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de março de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal